Edital
2024/2

Sérgio Edgar da Costa Neves, Presidente, faz público, tolerância de ponto para os dia 28 de Março de 2024 das 14h ás 17.30h.

O Governo decidiu conceder tolerância de ponto no dia 28 de Março de 2024 da parte da tarde aos trabalhadores que exercem funções públicas no Estado. Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período de Páscoa, tendo em vista a realização de reuniões familiares; considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos; considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nesta época, nos serviços públicos não essenciais, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos nos próximos dia ***28 de Março de 2024 das 14h ás 17.30h.***

Travassô e Óis da Ribeira, 25 de março de 2024
O Presidente,

Assinado por: **Sérgio Edgar da Costa Neves**
Num. de Identificação: 13499749
Data: 2024.03.25 13:48:35+00'00'

(Sérgio Edgar da Costa Neves)

CHAVE MÓVEL

União de Freguesias de
Travassô e Óis da Ribeira